



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio – Campus São Bento do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001292/2015-57;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior